



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

---

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 0002-2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL E PASSA E FICA-RN.

VALOR GLOBAL: 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, venho a emitir a presente autorização de inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Passa e Fica - RN, 15 de Janeiro de 2024.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicada por:**  
DIOGE FONSECA FERREIRA  
**Data Publicação: 19/01/2024 - Data Circulação: 22/01/2024**  
**Código da Matéria: 20240119040050**  
**Edição: ORDINÁRIA**

---

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 01002.